

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS**  
**DECRETO LEGISLATIVO 001/2025**

**Juarez Alberton**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 233, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**D E C R E T A**

**1º** Tornar público que esta Casa de Leis votou e aprovou o Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2024, representado pelo processo nº 185586/25 – Acórdão de Parecer Prévio nº 274/25, o qual concluiu pela regularidade das contas.

**2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JUAREZ ALBERTON**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiana Luisa Krudycz  
**Código Identificador:**26AC391F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>